



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 7356 / 2017

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO: RUA LÁZARA
PINTO BARBOSA (*1929 +2013).**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA LÁZARA PINTO BARBOSA, a atual rua C do bairro Aeroporto, que tem início na Estrada Velha do Aeroporto e término na rua A.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 5 de Setembro de 2017.

Leandro Morais
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

Nasceu em Pouso Alegre no dia 30/06/1929. Aos dezesseis anos casou-se com Messias Ferreira Barbosa, cidadão pouso alegreense, com quem teve treze filhos. Ficou viúva aos trinta e oito anos e aprendeu a costurar após a morte do marido para sustentar seus filhos. Exerceu a profissão por mais de cinquenta anos costurando para muitas pessoas ilustres desta cidade.

Viveu grande parte de sua vida honrada no bairro Santo Antônio, onde em 2013 adoeceu e veio a falecer. Deixou como legado a força, a obstinação, a coragem e a perseverança de uma mulher guerreira que lutou sozinha para criar com muita dificuldade seus filhos. Sua marca ficou em nós, provando que a vida é o espaço de nossos sonhos e sua luta serve de exemplo como uma imagem que nunca se apaga.

Sala das Sessões, em 5 de Setembro de 2017.

Leandro Morais
VEREADOR